



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 009/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

Ementa: Cria os cargos em comissão de Chefe de Compras Municipais, Chefe de Almoxarifado e Chefe de Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATI- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Maio de 2023, a Câmara Municipal de Jati aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Ficam criados no Organograma Administrativo Municipal, os seguintes cargos:

- I – 01 Chefe de Compras Municipais;
- II- 01 Chefe de patrimônio;
- III- 04 Chefes de almoxarifado.

Parágrafo primeiro. Os referidos cargos terão natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo segundo. Conforme inciso III, ficam instituídos 04 cargos de Chefe de Almoxarifado, cada um com lotação nas secretarias municipais que dispõem de fundo próprio, ou seja, Secretaria Administração e Governo (Fundo Geral), Secretaria de Educação, Secretaria de saúde e Secretaria de Assistência Social, com seus respectivos fundos homônimos.

Recebido
02/06/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

Parágrafo terceiro. A remuneração dos profissionais dos referidos cargos será de 01 (um) salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa Lei serão atendidas por contas das dotações próprias e suficientes do orçamento anual vigente.

Parágrafo único. Autoriza-se o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial equivalente, caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 17 de Maio de 2023.

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE